



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.407 / 2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2015 NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando ser o dia 28 de outubro data consagrada à Comemoração do Servidor Público do Estado do Ceará;

Considerando a importância de a Defensoria Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, sem que haja interrupção do curso normal da semana.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, para Defensores Públicos, servidores e colaboradores, em todo o expediente do dia 30 de outubro de 2015, no âmbito do Estado do Ceará, como adiantamento do dia 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 1º de outubro de 2015.


Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE